



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 155/2021

PUBLICADO EM: 08/12/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2021-08-64
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº3296/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3 (três) dias**, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **26/11/2021, 28/11/2021 e 29/11/2021** com retorno ao trabalho no dia **30/11/2021**, ao Servidor Público Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **COPEIRA**, lotado neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de dezembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente